L E I . . . . . Nº 08/68

SÚMULA - Abre Crédito Especial de Ncr$ 49.965,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos) e autorisa o Poder Executivo Municipal a adquirir um trator de esteiras marca "CATERPILLAR" .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, independente de concorrência pública, autorizado a adquirir de Paraná Equipamentos S.A., com séde em Londrina, neste Estado, 1 (um) trator de esteiras marca "CATERPILLAR", modêlo D4 - série D, equipado com contrôle hidráulico nº 143 e buldozer angulável modêlo 4A., pelo prêço de Ncr$ 74.965,00 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos).

ART. 2º - Como parte do pagamento, pelo valor de Ncr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos) autorisa-se a entrega de um trator de esteiras marca "CATERPILLAR", modêlo D7, série 3T 18.440, equipado com contrôle a cabo e buldozer.

ART. 3º - O pagamento do saldo devedor restante, conforme as disponibilidades financeiras do Município, com a firma vendedora, será convencionado nas seguintes condições : - Com entrega da máquina , Ncr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos); Saldo em 10 pagamentos iguais de Ncr$ 3.966,50 (três mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros novos e cincoenta centavos), consecutivos e vencíveis 60 dias a contar da entrega.

ART. 4º - As despesas decorrentes para o cumprimento desta Lei, serão pagas pelo Crédito Especial de Ncr$ 49.965,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos), que será -

Continuação L E I Nº08/68

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 22 de maio de 1968

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO